



CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ADAPTAÇÃO AOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Declaração da

EEAC – Rede de Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável (European Environment and Sustainable Development Advisory Councils)

Austria	Austrian Association for Agriculture Research (OeVAF) Forum for Sustainable Development
Belgium	Environment and Nature Council of Flanders (MiNa-Raad) ¹
Finland	Finnish Council for Natural Resources (FCNR)
Germany	Advisory Council on the Environment (SRU) Council for Landstewardship (DRL)
Hungary	National Council on the Environment (OKT)
Ireland	Comhar - The National Sustainable Development Partnership The Heritage Council
Netherlands	Council for the Rural Area (RLG)
Poland	State Environmental Council of Poland (PROS) ²
Portugal	National Council on Environment and Sustainable Development (CNADS)
Slovenia	Council for Environmental Protection (CEPRS)
Spain	Advisory Council for the Sustainable Development of Catalonia (CADS)
Sweden	Environment Advisory Council (MVB): Working Group on Sustainable Use and Conservation of Natural Resources
United Kingdom	Royal Commission on Environmental Pollution (RCEP) Countryside Council for Wales (CCW) English Nature (EN) Joint Nature Conservation Committee (JNCC) Scottish Natural Heritage (SNH) Sustainable Development Commission (SDC)

¹ Com abstenção de duas Organizações

² Com apoio à declaração, mas sem ratificação dos aspectos relativos à emissão de gases com efeito de estufa.

Sumário

A perda de biodiversidade tem sido agravada pelas alterações climáticas, o que tem atrasado o cumprimento pela U.E em atingir a meta de Gotemburgo - sustentar a perda de biodiversidade até 2010. Embora as medidas de mitigação, para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, sejam essenciais, é também necessário aplicar medidas de adaptação para que seja minimizado o risco de perda de espécies vegetais e animais. Devem, também, ser desenvolvidas sinergias entre a conservação da biodiversidade e as políticas de adaptação e mitigação, em outros sectores chave.

Introdução

A biodiversidade é a base de sustentação dos bens e serviços fornecidos pelos ecossistemas, os quais são cruciais ao bem-estar e sobrevivência do Homem. Os bens e serviços, fornecidos pelo ecossistema, têm um valor económico significativo, apesar de alguns destes bens e a maioria destes serviços não serem comercializados e não possuírem preço tabelado. O seu valor advém dos usos directos (v.g. na alimentação, medicamentos, controle biológico, matérias-primas para a indústria, lazer e turismo) e usos indirectos dos serviços providos pela biodiversidade (ex. fotossíntese, regulação atmosférica, climática e hidrológica, ciclo de nutrientes, controle de pestes, polinização, e formação e manutenção do solo).

A biodiversidade tem também uma variedade de outros valores não utilizados, nomeadamente o seu valor intrínseco (valor inerente) e o seu valor de legado (valor para as futuras gerações).

Existe um amplo consenso científico e político de que entrámos num período de alterações climáticas sem precedentes, causadas grandemente pelas emissões de gases com efeito de estufa, provenientes das actividades humanas, e que as alterações climáticas são uma das ameaças ambientais mais significativas que o mundo moderno enfrenta, estando algumas comunidades e ecossistemas particularmente vulneráveis. As temperaturas globais continuarão a aumentar durante a primeira metade do Século XXI devido aos gases com efeito de estufa já existentes na atmosfera, sendo que as emissões de hoje e as dos anos vindouros contribuirão para o grau de alterações climáticas na segunda metade do Século.

É vital que se apliquem agora medidas de mitigação contra as alterações climáticas a longo prazo. O aquecimento superior a 2°C aumentará o risco de roturas ecológicas substanciais e desastres sociais para níveis elevados inaceitáveis. Mesmo nesta fase inicial, irão ocorrer perdas de biodiversidade e de recursos biológicos sequestradores de carbono.

São necessários cortes substanciais nas emissões dos gases com efeito de estufa. O Protocolo de Quioto é um primeiro passo importante para tornar a questão das alterações climáticas como um assunto ambiental de extrema importância, bem como para a necessidade da redução de emissões, mas serão essenciais medidas adicionais para efectivamente estabilizar o clima.

As análises feitas às tendências económicas globais sugerem que a mitigação é praticável a custos aceitáveis, especialmente tendo em conta os danos previstos causados pelas alterações climáticas. Considerando o aumento de temperatura de 2°C, como um começo, e a responsabilidade global da União Europeia, o Grupo de Trabalho dos EEAC para a Energia recomendou que a União Europeia se comprometa com metas de redução dos gases com efeito de estufa de, pelo

menos, 30% abaixo dos níveis de 1990 até ao ano 2020 e de 70% até ao ano 2050. As actividades de mitigação podem ter impactos positivos ou negativos na requererão uma avaliação cuidada.

Como estaremos sujeitos a, pelo menos, 50 anos de alterações climáticas, que não poderemos evitar, temos de nos adaptar aos seus inevitáveis impactos. Esta adaptação está relacionada com a redução da vulnerabilidade dos sistemas humanos e naturais às alterações climáticas. Na conservação da biodiversidade, isto deve ser complementado com outras actividades que reduzam as pressões resultantes de, por exemplo, fragmentação de habitats, modificação do uso dos solos, colheitas em excesso, poluição, expansão urbana e invasões de espécies não indígenas. O "princípio da precaução" deve constituir um pressuposto chave neste contexto. As actividades que promovam a adaptação da biodiversidade às alterações climáticas podem, também, contribuir para a sua conservação, uso sustentável e gestão sustentável do solo, e vice-versa. A conservação da biodiversidade e a manutenção da estrutura e funções dos ecossistemas podem contribuir para as estratégias de adaptação ao clima através da manutenção da resistência dos mesmos, minimizando assim a sua vulnerabilidade às alterações climáticas.

Política de Biodiversidade da União Europeia Os EEAC, na sua Conferência Anual realizada, de 7 a 10 de Setembro, em Oxford, Inglaterra, deseja:

1. Reiterar a importância de sustentar a perda de biodiversidade em toda a União Europeia até 2010 (meta de Gotemburgo) e enfatizar a necessidade de acções a todos os níveis (incluindo os intervenientes regionais e locais nos Estados-membros);
2. Enfatizar a importância da integração de políticas em sectores chaves, especialmente agricultura, florestas, pescas, água, transportes, energia, construção, desenvolvimento rural, políticas económicas, comércio, saúde humana e planeamento espacial e regional, para que se atinja o uso sustentável dos recursos naturais e a redução das pressões sobre a biodiversidade (Mensagem de Malahide);
3. Enfatizar que a implementação da Estratégia da Biodiversidade da União Europeia e dos Planos de Acção da Biodiversidade (que resultam da Convenção para a Diversidade Biológica) é essencial e necessita de intensificação;
4. Apelar para a continuação do desenvolvimento da Rede Natura 2000 em terra e no mar, e para a implementação de uma gestão sustentável, seja ela realizada tanto no interior como fora das áreas protegidas (Directivas Habitats e Aves; Directiva Quadro da Água; Convenção para a Diversidade Biológica);
5. Chamar a atenção para a importância de alargar os planos de conservação a todas as paisagens, sustentar as perdas de habitat, realçar a conexão ecológica para reduzir a fragmentação e recriar ecossistemas em larga escala (Estratégia Pan-Europeia para a Diversidade Biológica e Paisagem; Artigo 10º. da Directiva Habitats);
6. Apoiar o estabelecimento de uma rede coerente de Áreas Marinhas Protegidas (Compromisso de Joanesburgo) e ter em consideração a biodiversidade na gestão das zonas costeiras e marinhas;

7. Apoiar o objectivo das alterações climáticas da Mensagem de Malahide (objectivo 4), particularmente a necessidade de atingir a conexão ecológica da Rede Natura 2000 e promover corredores ecológicos transfronteiriços entre estados vizinhos (4.3), e avaliar os habitats e espécies em maior risco e preparar e implementar os planos de gestão (4.4), tomando em consideração o grau de diversidade geográfica dos impactos projectados na biodiversidade europeia (ex. ártica, boreal, temperada, mediterrânea, montanha, insular);

8. Reconhecer a necessidade de sistemas ecológicos resistentes (terrestre, água doce, costeiros e marinhos) de elevada qualidade da diversidade genética, que suavizarão as perturbações e se acomodarão, ou se adaptarão, às alterações, e contribuirão para tal através da aplicação de uma abordagem ecossistémica (Decisão VII/11 adoptada pela 7ª Conferência das Partes para a Convenção da Diversidade Biológica, 2004).

Adaptação da Conservação da Biodiversidade às Alterações Climáticas Além disso, os EEAC:

9. Afirma a importância de avaliar os impactos observados e projectados das alterações climáticas na biodiversidade, dentro do contexto do dinamismo e funcionalidade dos ecossistemas, através da distinção entre sucessões ecológicas naturais e processos funcionais e alterações causadas pelo clima, adaptando metas e estabelecendo indicadores de biodiversidade que auxiliem a modelação das políticas para a biodiversidade e a integração das necessidades de biodiversidade em outras políticas (como, por exemplo, os indicadores estruturais das União Europeia deverão incluir indicadores de biodiversidade);

10. Afirma que os benefícios da aplicação de acções antecipadas ajudam a que os ecossistemas aumentem a sua resiliência e adaptabilidade, de um modo sustentável, às alterações climáticas (o que poderá apresentar vantagens adicionais em termos económicos efectivos);

11. Reconhece a necessidade de reforçar parcerias e capacidades (governamentais, agências de administração, profissionais e outros parceiros, incluindo cientistas) para tratar das questões de alterações climáticas e adaptar a conservação da biodiversidade aos impactos causados por essas mesmas alterações;

12. Reconhece a necessidade de identificar melhores práticas, comunicar sugestões e orientações, no sentido de antecipar os impactos das alterações climáticas e formular opções sustentáveis para que a gestão do solo e da água se adapte a estas alterações;

13. Recomenda que a Comissão e o Conselho da União Europeia:

a) Afirmem a importância de adaptação dentro da sua política de alterações climáticas;

b) Estabeleçam uma estrutura que permita que as políticas da União Europeia obriguem a integrar as adaptações às alterações climáticas nas políticas dos Estados-membros e nos planos de gestão de solos e água, para que a biodiversidade e a resiliência dos ecossistemas sejam sustentadas;

c) Encorajem estratégias de adaptação às alterações climáticas a nível regional e nacional que tenham em conta as necessidades da biodiversidade (tal como recomendado pela Agência Europeia de Ambiente);

d) Avaliem a necessidade de uma estratégia de adaptação da biodiversidade para uma Europa alargada que facilite, através da Convenção para a Diversidade Biológica, a incorporação das adaptações às alterações climáticas nas Estratégias Nacionais para a Biodiversidade;

e) Incluam disposições para a adaptação da biodiversidade na revisão de políticas, incluindo a Estratégia para a Biodiversidade, Estratégias Temáticas e Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável, permitindo a implementação do objectivo 4 da Mensagem de Malahide;

f) Reforcem a implementação da Directiva Habitats, da Directiva Aves e da Directiva Quadro da Água para acomodar os impactos das alterações climáticas, enfatizando:

(i) a importância da coerência ecológica dentro da Rede Natura 2000 e a necessidade de conectividade entre os Sítios;

(ii) a necessidade de acomodar as alterações na composição das espécies nos Sítios, incluindo as espécies migratórias, e reconhecer as implicações para o Estatuto Favorável de Conservação;

(iii) a necessidade de políticas relativas à propagação de espécies não nativas na Rede Natura 2000 como resultado das alterações climáticas;

g) Financie a investigação integrada, que auxilie nas reformas das orientações políticas, através do estabelecimento de prioridades, beneficiando a conservação da biodiversidade e as medidas de adaptação e minimização às alterações climáticas, incluindo um programa de monitorização a longo prazo (com uma rede abrangente de sítios e espécies nos Estados-membros) para informar e avaliar a eficácia das medidas políticas adoptadas;

h) Requer que as medidas e os projectos para mitigação climática propostos pelos Estados-membros, sejam avaliados pelos seus efeitos na biodiversidade e que seja retirado o apoio aos potencialmente prejudiciais;

i) Reunir um pacote de instrumentos, incluindo investimentos, que assegurem o cumprimento destas recomendações;

14. Apela aos Estados-membros para:

(a) Desenvolver, implementar e monitorizar estratégias nacionais para a biodiversidade e acções integradas noutros sectores políticos relevantes;

(b) Adaptar as suas políticas, planos e acções de conservação, à luz dos impactos observados e projectados das alterações climáticas;

(c) Incluir medidas que aumentem a conexão ecológica e reduzam a fragmentação no planeamento e ordenamento do território;

(d) Incorporar preocupações de conservação da biodiversidade nas suas políticas de adaptação às alterações climáticas, políticas sectoriais e estratégias de desenvolvimento sustentável;

(e) Assegurar que as medidas de adaptação e mitigação não causem impactos negativos na biodiversidade e que, quando possível, providenciem benefícios positivos, recriando ou restaurando ecossistemas danificados;

(f) Apoiar a investigação sobre os impactos das alterações climáticas na biodiversidade, e utilizar os seus resultados para informar as políticas;

15. Recomenda o estabelecimento de uma task force mandatada para:

(a) Reunir informação sobre políticas, planos e acções existentes nos Governos da União Europeia e nas suas agências que adaptem a conservação da biodiversidade às alterações climáticas;

(b) Rever as medidas existentes e considerar novas abordagens de adaptação às alterações climáticas;

(c) Actuar como um "painel de aconselhamento" aquando da revisão das políticas e no desenvolvimento de medidas de adaptação para a biodiversidade a nível europeu;

(d) Desenvolver orientações sobre boas práticas de conservação em relação às alterações climáticas;

(e) Disseminar e promover orientações;

(f) Elaborar um relatório anual de progresso.

Esta Declaração foi aprovada em Setembro de 2005, em Oxfordshire, com o apoio dos seguintes Conselhos da Rede EEAC:

Áustria	Austrian Association for Agriculture Research (OeVAF)
	Forum for Sustainable Development
Bélgica	Environment and Nature Council of Flanders (MiNa-Raad)
Finlândia	Finnish Council for Natural Resources (FCNR)
Alemanha	Advisory Council on the Environment (SRU) Council for Landstewardship (DRL)
Hungria	National Council on the Environment (OKT)
Irlanda	Comhar - The National Sustainable Development Partnership The Heritage Council
Holanda	Council for the Rural Area (RLG)
Polónia	State Environmental Council of Poland (PROS)
Portugal	Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)
Eslovénia	Council for Environmental Protection (CEPRS)
Espanha	Advisory Council for the Sustainable Development of Catalonia (CADS)
Suécia	Environment Advisory Council (MVB): Working Group on Sustainable Use and Conservation of Natural Resources
Reino Unido	Royal Commission on Environmental Pollution (RCEP) Countryside Council for Wales (CCW) English Nature (EN) Joint Nature Conservation Committee (JNCC) Scottish Natural Heritage (SNH) Sustainable Development Commission (SDC)

EEAC office , c/o MiNa-Raad , Kliniekstraat 25, 4th floor

B - 1070 Brussels, Belgium

Tel. +32 2 558 01 51 - Fax +32 2 558 01 31

E-mail info@eeac-net.org - Web www.eeac-net.org

